



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Campus Universitário - Viçosa - MG - CEP 36570-900 - Telefones: (31) 3612-1040 ou 3612-1041 - E-mail: cppd@ufv.br

RESOLUÇÃO CONSU N° 3/2023

Concurso para Professor Efetivo
Edital n°: **86/2023**
Departamento: **de Solos**
Área/Subárea: **Biologia do Solo**

Viçosa, 27 de março de 2024

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

- A** – Prova de conhecimento
- B** – Prova de didática
- C** – Prova de defesa de projeto
- D** – Prova de títulos

Candidatos / Notas	A	B	C	D	Nota Final (Média Aritmética)	Ordem Classificação
Emmeline Machado França	7,16	8,73	7,43	5,18	7,13	3º lugar
Heitor Mancini Teixeira	7,00	8,40	8,00	10,00	8,35	1º lugar
Ivan Francisco de Souza	7,93	8,30	8,16	8,78	8,29	2º lugar

Observações: 1) **Parágrafo 6º do artigo 51 da Resolução CONSU n° 3/2023:** “Para fins de classificação final, a Nota Final de cada candidato aprovado será a média aritmética das notas obtidas nas Provas de Conhecimento, de Didática, de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver, e de Títulos, com duas casas decimais, sendo a última destas com arredondamento”. **Parágrafo 7º do artigo 51 da Resolução CONSU n° 3/2023:** “ No caso de candidatos aprovados com a mesma Nota Final, terá prioridade, para efeito de classificação, aquele que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei n° 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Parágrafo 8º do artigo 51 da Resolução CONSU n° 3/2023:** “Respeitado o critério estabelecido no § 7º deste artigo, permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios, por ordem de prioridade: I - maior nota na Prova de Didática; II - maior nota na Prova de Conhecimento; III - maior nota na Prova de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver; e IV - maior nota na Prova de Títulos.

Viçosa, 27 de março de 2024

Emanuela Forestieri da Gama Rodrigues
MEMBRO

Gilberto José de Moraes
MEMBRO

Renato Neves Feio
MEMBRO